

PORTARIA Nº 08/2017 De 06 de fevereiro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 078/15;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 55/2016, de 1º de agosto de 2016, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Segurada **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 05, classe I, matrícula nº. 2139, portadora do CPF nº 532.508.854-87 e RG 1.096.307 SDS/PE vinculada à Secretaria de Abastecimento, Manutenção e Serviços Públicos deste município, **com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 06 de fevereiro de 2017.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA